

1ª CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA-MG



REGULAMENTO GERAL PROVA

Artigo 1º - CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA-MG

- será realizada na Sábado, 9 de Março de 2024.
- O evento terá taxa de inscrição de R\$60,00 reais mais 8% da plataforma de inscrições online.

Artigo 2º - Programação da prova

- 16:00 – Chegada dos atletas.
- 16:30 – Sinal de partida da corrida de 05 km;
- 18:30 – Início da premiação;
- 19:30- Encerramento das atividades.

Sáda: Rua Edson Goncalves Prata 200- Parque do Mirante, Uberaba- MG

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa,

tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA

Será disputada nas distâncias aproximadas de 05 km, e caminhada de 3km que terão seus mapas disponibilizados.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA-MG

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá aproximadamente 05 (cinco) km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua de 05 km é de 14 (Quatorze) anos, com as seguintes restrições:

- Apresentação de autorização do responsável legal por escrito a todos menores de 18 (dezoito) anos;
- Presença no local da prova do responsável legal.

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º - A inscrição da 1ª CORRIDA DE 5 KM e CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º - As inscrições somente serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR

ou na IGREJA IEQ SEDE UBERABA-MG não havendo outros postos de inscrição.

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas 02 (dos) dias antes do **Sábado** marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento de **200 atletas (corrida)**.

Artigo 12º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º - Haverá taxa de inscrição.

Artigo 15º - Haverá premiação para maiores assessorias.

Artigo 16º - Será admitida a inscrição de atletas PcD (pessoa com deficiência).

ENTREGA DE KITS

Artigo 17º - A entrega do kit do corredor acontecerá no dia 8 de MARÇO de 2024 na IGREJA IEQ SEDE UBERABA MG.

Artigo 18º - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 19º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de Identificação.

Artigo 20º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º - **Camisetas** – Seguiremos ordem de chegada para os que realizarem as inscrições.

Parágrafo único - O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 25º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será da Sportbro.

Artigo 26º - O os protocolos adotado ao eventos serão os mesmo que consta nos decretos do município.

Artigo 27º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º - O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do nº de peito de cronometragem.

Artigo 29º - O participante que não retirar o seu nº de peito na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30º - O uso do nº de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do nº de peito.

Artigo 31º - O nº de peito deverá ser fixado na camiseta na parte da frente.

§1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32º - Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no nº de peito pela medalha de participação.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 33º - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – **16:00hr**), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36º - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 38º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 39º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42º - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45º - Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46º - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 47º - A premiação da CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA-MG

será assim distribuída:

I- Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculino na prova 05kmreceberão troféu.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria geral feminino na prova 05 km receberão troféu.

Artigo 48º - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 49º - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50º - Os 5 (cinco) primeiros (as) colocações das categorias geral masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 51º - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52º - Haverá premiação para categoria por faixa etária na CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3KM- IEQ SEDE UBERABA-MG

CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3K IEQ SEDE UBERABA-MG

DIVISÃO DE CATEGORIAS PREMIAÇÃO

Masculino e Feminino

De 14 a 34 anos – Sub 35

De 35 a 44 anos – Sub 45

De 45 a 59 anos - Sub 60

Acima de 60 anos – Over 60

Artigo 53º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com , ao prazo de até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54º - Ao participar da [CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3K IEQ SEDE UBERABA-MG](#), o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55º - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60º - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61º - Ao longo do percurso de 05 km e CAMINHADA 3KM da prova haverão 2 (dois) postos de hidratação.

Artigo 62º - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou

publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 64º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 65º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68º - Ao participar da [CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3K IEQ SEDE UBERABA-MG](#) o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 69º - Não será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 70º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 71º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 72º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 73º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@sportbro.com.br ou whats (34) 99681-4315, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 74º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 75º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 76º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

1-CORRIDA DE 5 KM E CAMINHADA DE 3K IEQ

SEDE UBERABA-MG

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 Km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **PROVA** e estou

não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta **PROVA** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.

3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **PROVA**.

4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **Sportbro, SESI FIEMG e EXPOCIGRA, IEQ SEDE UBERABA** organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento;